

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE
Como deseja realizar a escritura?

☐ **Presencial**
Assinatura no cartório, com o comparecimento das partes.

☐ **Eletrônica**
Por videoconferência, com assinatura digital pela plataforma e-Notariado.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS · Requerente e confrontante — Pessoa Física

- ☐ RG e CPF **e do cônjuge (se casado)**
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Declaração de União Estável
- ☐ Pacto antenupcial registrado, **se houver**
- ☐ Informações sobre profissão
- ☐ Comprovante de residência dos interessados

2 DOCUMENTOS PESSOAIS · Requerente e confrontante — Pessoa Jurídica

- ☐ Cartão de CNPJ
- ☐ Contrato ou estatuto social e última alteração consolidada
- ☐ Certidão simplificada da Junta Comercial atualizada
- ☐ RG, CPF, profissão e residência **do administrador que assinará a escritura**

3 DOCUMENTOS TÉCNICOS

- ☐ Mapa e memorial descritivo
- ☐ ART

4 DOCUMENTOS DO BEM IMÓVEL

- ☐ Certidão atualizada da matrícula **(30 dias)** de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias (negativa ou positiva)

IMÓVEL RURAL

- ☐ Certidão de regularidade fiscal do imóvel (Receita Federal — ITR) ou comprovante de pagamento dos últimos 5 anos
- ☐ CCIR — Certificado de Cadastro de Imóvel Rural atualizado e quitado

5 CERTIDÕES · retiradas pelo escrevente no decorrer do processo

- ☐ Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN) para Pessoas Naturais Empregadoras
www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm
- ☐ Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN) para Pessoa Jurídica, **exceto quando o imóvel pertencer ao ativo circulante da empresa**
www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias autenticadas e originais**.
- Os demais documentos, para arquivamento nesta serventia, deverão ser apresentados **no original ou em cópia autenticada**.
- Não aceitamos cópia simples, por determinação da **Lei nº 7.433/85**.
- **Todos os confrontantes devem assinar a escritura.**